



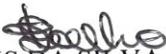
Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAUC FACIL LTDA, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOÃO DA PONTA - PA, 18 de Janeiro de 2023


THAIS DA SILVA COELHO
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Thais da Silva Coelho
Sec. Mun. de Educação, Turismo,
Cultura, Desporto e Lazer
CPF. 018.145.372-01
Port. nº 003/2021 PMSJP